



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro às 19:00 horas sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e Erivania dos Santos Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Ernando Clarindo da Silva, Roberto da Silva Oliveira, Generci Vicente Leite, Cláudio dos Santos Silva e Ednildo Antônio de Lima. Deixou de comparecer o vereador José Carlos Ramos da Silva. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Erivania dos Santos, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo, capítulo 103, versículo 1º. Em seguida convidou a 2ª secretária, vereadora Erivania, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Sendo a mesma colocada em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as Proposições a seguir: **Indicação nº 11/2025**, de autoria do vereador Genercí Vicente Leite, solicitando da Prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, pissarragem e construção de bueiras na estrada que liga Santa Rita a Baixa Funda; **Indicação nº 12/2025**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da Prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, asfaltamento na estrada Canhotinho/Paquevira; **Indicação nº 13/2025**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da Prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, pissarragem na estrada do sítio Estivas; **Indicação nº 14/2025**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da Prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, Construção de bueiras no sítio Canto; **Indicação nº 15/2025**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da Prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, Melhoramento na encanação da rua da Rodagem, no distrito de Paquevira; **Indicação nº 16/2025**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da Prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Barros, Melhoria da iluminação pública nas redondezas da estação de trem de Paquevira; **Indicação nº 17/2025**, de autoria do vereador José Erivaldo, solicitando da Prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, construção de banheiro público na antiga extensão da escola Manoel Tenório; **Indicação nº 18/2025**, de autoria do vereador José Erivaldo, solicitando da Prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, construção de um espaço de repouso para motorista plantonista da ambulância, e de uma garagem no espaço na antiga extensão da escola Manoel Tenório; **Indicação nº 19/2025**, de autoria do vereador José Erivaldo, solicitando da Prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, construção do vestiário e recuperação do campo de futebol da vila Tupy. Constatou ainda, única discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 02/2025**, de autoria da vereadora Sarah Leandro, apresentado pela Mesa Diretora, Concedendo Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Joabe Alberto de Barros Silva; **Projeto de Resolução nº 03/2025**, de autoria da vereadora Sarah Leandro, apresentado pela Mesa Diretora, Concedendo Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Anderson Breno Santos da Silva; e, 1ª discussão e votação dos **Projetos de Lei**, a seguir: **nº 01/2025**, do Poder Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.504/2009, que dispõe sobre a concessão de gratificações a funcionários vinculados à Secretaria de Saúde do município de Canhotinho e, dá outras providências; **nº 02/2025**, do Poder Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre a criação de cargos públicos para profissional de apoio escolar e monitor de transporte escolar, no município de Canhotinho-PE. E, dá outras providências; **nº 03/2025**, do Poder Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre a renovação da Lei Municipal nº 1.752/2023, no intuito de realizar a reversão da doação de imóvel e, dá outras providências; **nº 04/2025**, do Poder Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre alteração no anexo II da Lei Municipal nº 1.403/2001 e, dá outras providências; e, **nº 05/2025**, do Poder Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.566/2012, que reajusta os valores dos vencimentos dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Em seguida convidou a vereadora Sarah Leandro, para ler a ata da 3ª Sessão das Comissões Técnicas de Constituição, Justiça e Redação de Leis, e de Finanças e Orçamento, referente aos pareceres dos Projetos de Resolução e Lei, acima mencionados. Conclusão, todos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa Casa Legislativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em discussão do plenário os **Projetos de Resolução nºs. 02 e 03/2025**, acima citados. Não havendo quem usasse da palavra foram colocados em única votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida foram colocados em 1ª (primeira) discussão do plenário os **Projetos de Lei nºs 01,02,03,04 e 05/2025**, acima mencionados. Usou da palavra o vereador José Erivaldo, disse ter agradecido antecipado o projeto gratificando os profissionais da saúde, porque todos são merecedores. Não havendo mais vereador a usar da palavra foram todos colocados em 1ª (primeira) votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno desta Casa, para 2ª apreciação e votação dos Projetos de Lei, acima mencionados. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).*

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário

